

ATA N.º 7

Data da reunião ordinária: Velas, 22 março 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

*Justificação de Faltas:

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar ausente da Ilha. ------

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 1223, datado de 18 de Março do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala.

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", verificando-se as seguintes intervenções: ------

- O Senhor Presidente informou que está a ser finalizado o programa das Festas de São Jorge, com o tema "Turismo e as Nossas Belezas Naturais", estando também a ser finalizada em termos gráficos, a Agenda Cultural para o segundo trimestre de 2024

Findo o período de "Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "PERÍODO DA ORDEM DO DIA".



Ata de 08 de Marco de 2024: -----------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. ------Gabinete da Presidência: -Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I para apoiar o Grupo Desportivo Velense na realização do II Torneio de Futebol de Veteranos "Dominique Gambão", conforme o solicitado por email datado de 12 de Março do corrente ano. ----------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo Velense em termos logísticos aquando da realização do 2º Torneio de Futebol de Veteranos "Dominique Gambão", com: -------O valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo o valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas com a refeição de encerramento do torneio, e 500,00€ para a aquisição de troféus; -------Cedência do Campo Municipal de Velas, balneários, piso superior para colocação de som e respetivo bar de apoio; -------80 colchões e cobertores; -------Transportes terrestres para as equipas visitantes; -------8 sacos institucionais com lembranças "Velas, Capital do Queijo". -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II para apoiar a Irmandade do Espírito Santo do Norte Grande na realização de obras na Casa do Espírito Santo daquela Freguesia, conforme o solicitado por ofício datado de 11 de Março do corrente ano. ------

Município de Velas Rua de São João 9800 - 539 Velas

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Irmandade do Espírito Santo do Norte Grande com a aquisição de materiais, até ao valor máximo de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), os quais podem ser pagos até três tranches após a apresentação dos documentos de despesa (faturas) em nome da Instituição. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III para apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Nortense na realização de obras de manutenção e conservação do Bar, nomeadamente forramento de uma parede e reabilitação da rede elétrica e do teto falso, conforme o solicitado por ofício datado de 11 de Março do corrente ano. ------------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Nortense com materiais no valor máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), os quais serão adquiridos pelo Município, bem como com mão de obra dos colaboradores desta Edilidade. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV para nomeação dos Delegados Municipais em Manifestações Taurinas para a época taurina 2024/2028. -----------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ------1. Que seja nomeado o Sr. João Manuel Sousa da Silveira para exercer as funções de Delegado Municipal em manifestações taurinas de caráter popular; ------2. Que seja nomeado o Sr. Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado Municipal substituto, nos casos da impossibilidade do Delegado efetivo, ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho; ------

Rua de São João 9800 – 539 Velas

3. Que seja atribuída ao Delegado Municipal uma gratificação de 40,00€ (quarenta euros), por cada manifestação taurina, a qual será processada e suportada pelo Município; ------4. Que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a competência de nomear para cada manifestação taurina, o Delegado Municipal; ------5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V para aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM de Velas. ----------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: ------1. Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM de Velas; ------2. Determinar o seu envio à Direção Regional de Cooperação com o Poder Local, nos termos do artigo 103º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A de 16 de Agosto. ---------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito do Projeto "Promotur 2626 -Promoção Turística 2024-2026". -----------A Câmara aprovou a presente Minuta de Protocolo. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII para aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Velas e



a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, no âmbito de
uma permuta de estradas
A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
Conhecimento:
-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Fajã de
João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Azoreszen,
Unipessoal, Lda
-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua
Engenheiro Fernando Mesquita, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por
Paulo Manuel Brasil da Silveira
A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por
unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do
artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, na redação atual. A Câmara deliberou ainda informar o
requerente que, de acordo com a Informação nº 2587 de 18 de Março de 2024, dos
serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, a construção das escadas
não se enquadra na referida comunicação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Município de Velas – Relatório Anual das Denúncias Externas
Unidade Orgânica de Finanças e Património:
-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano
de 2024, no período de 01 de Janeiro a 19 de Março, documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta
de anexos a esta ata
-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a
importância de € 93.150,53 (noventa e três mil cento e cinquenta euros e cinquenta



Município de Velas Rua de São João 9800 - 539 Velas

e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. --------Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. ------Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 19 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -------Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 19 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta -Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 19 de Março de 2024, nº 26 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 500,00 (quinhentos euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ------Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 06 a 15 de Março de 2024, nºs 243 a 303 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 222.933,48 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ------Resumo diário da tesouraria nº 51, de 18 de Março de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); ------Bancos:-----Å Ordem: ------Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos - € 185.875,66 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos); ----Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola - € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); ---------------



Rua de São João

9800 – 539 Velas

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:



Câmara Municipal de Velas, 22-03-2024

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA Dados: 2024.03.22 14:54:13 -01'00'

14:58:58 -01'00'

JOSÉ MARIA Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA DA SILVA ÁVILA Dados: 2024.03.22 ÁVILA



Assinado de forma MARCO digital por MARCO DIOCLECIANO ALMADA DIOCLECIANO SILVA SILVA ALMADA Dados: 2024.03.22 15:03:39 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo Velense solicitou por email datado de 12 de março do corrente ano, apoio do Município para a realização do II Torneio de Futebol de Veteranos "Dominique Gambão".

- Considerando a realização de uma reunião no passado dia 11 de março do corrente ano entre o Grupo Desportivo Velense e o Município de Velas;
- Considerando que na reunião em causa ficou estipulado que o supramencionado torneio integrará o programa das Festas de São Jorge 2024;
- Considerando a importância de apoiar este tipo de Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre as diversas equipas participativas;
- Considerando a importância em apoiar torneios desta natureza, que visam enaltecer e perpetuar o nome de individualidades que promoveram e impulsionaram a prática do desporto na Ilha, e em particular no Nosso Concelho, no caso em apreço o Sr. Luís Gambão (Dominique) que em muito contribuiu para o efeito;
- Considerando o contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Grupo Desportivo Velense em termos logísticos aquando da realização do 2º Torneio de Futebol de Veteranos "Dominique Gambão", com:

- O valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo o valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas com a refeição de encerramento do torneio e 500,00€ para a aquisição de troféus;



Câmara Municipal

- Cedência do Campo Municipal de Velas, balneários, piso superior para colocação de som e respetivo bar de apoio;
 - 80 colchões e cobertores;
 - Transportes terrestres para as equipas visitantes;
 - 8 sacos institucionais com lembranças "Velas, Capital do Queijo".

Paços do Concelho, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2024.03.15 11:12:16 - 01:00





MARCO DIOCLECIAN O SII VA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA Dados: 2024.03.22 15:04:13 -01'00

Assinado de forma JOSÉ MARIA digital por JOSÉ MARIA DA SILVA **DA SILVA** ÁVII A Dados: 2024.03.22 ÁVILA 15:00:04 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Irmandade do Espírito Santo do Norte Grande solicitou por ofício datado de 11 de março do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização de obras na Casa do Espírito Santo daquela freguesia, a qual provém da adaptação do edifício da antiga Cooperativa de Lacticínios do Norte Grande, sendo por esse motivo necessária a criação de uma sala de desmanche de carne, bem como de instalações sanitárias, com uma estimativa de custos em materiais na ordem dos 30.000,00€ (trinta mil euros), elaborada pelo Gabinete Técnico do

Município, que se anexa.

Considerando que é fundamental que o referido imóvel reúna as condições necessárias às

atividades desenvolvidas por esta Irmandade;

Considerando a importância da manutenção destes edifícios, uma vez que estes estão

intrinsecamente ligados às Festas do Divino Espírito Santo;

- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado

com valor Cultural existente no Concelho;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Irmandades pelo papel

ativo que desempenham na Nossa sociedade, nomeadamente a nível religioso, mas também

cultural;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei N.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Irmandade do Espírito Santo do Norte Grande na aquisição de materiais, até ao valor

máximo de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), os quais podem ser pagos até

três tranches após a apresentação dos documentos de despesa (faturas) em nome da

Instituição.

Paços do Concelho, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara





MARCO Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO DIOCLECIANO SILVA ALMADA Dados: 2024.03.22 15:04:46-01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA Dados: 2024.03.22 15:00:44 -01'00'

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Filarmónica Recreio Nortense solicitou por ofício datado de 11 de março do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização de obras de manutenção e conservação do Bar, nomeadamente, forramento de uma parede, por forma a evitar o aparecimento de humidade, como como, reabilitação da rede elétrica e do teto falso, com uma estimativa de custos em materiais na ordem dos 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), visto esta não incluir a barrotagem do teto falso, conforme mapa elaborado pelo Gabinete

Técnico do Município, que se anexa.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos e a exploração do Bar é

uma fonte de receita importante para assegurar as suas despesas correntes;

- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado

com valor Cultural existente no Concelho;

- Considerando a importância das Filarmónicas na formação musico-cultural sobretudo de

jovens;

- Considerando que é de todo o interesse a Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel

cultural que desempenha na sociedade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei N.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Nortense com materiais no valor máximo de

2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), os quais serão adquiridos pelo Município, bem como

com mão de obra dos colaboradores desta Edilidade.

Paços do Concelho, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara





15:01:31 -01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO DIOCLECIAN DIOCLECIANO SILVA O SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO ALMADA Dados: 2024.03.22 15:05:19 -01'00'

Proposta

Delegados Municipais em Manifestações Taurinas

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77º do Decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 5/2018/A "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria, que estejam disponíveis para exercer as funções de delegado municipal em manifestações taurinas de caráter popular previstas no presente diploma.":

Nos termos do nº 2 "A idade mínima para o exercício de funções de delegado municipal é de dezoito anos.";

Nos termos do nº 3 "A inclusão na lista de delegados municipais é válida por cinco anos, sendo renovável após avaliação de um relatório da atividade tauromáquica desenvolvida por júri constituído por três personalidades de reconhecido mérito em matéria taurina nomeado pelo presidente da câmara municipal.";

Nos termos do nº 4 "Cabe ao júri deliberar sobre a inclusão e renovação na lista a que se referem os números anteriores.";

Nos termos do nº 5 "O delegado municipal tem direito, por cada manifestação taurina de caráter popular prevista no presente diploma, que dirija, a uma gratificação a fixar pelo competente órgão municipal.";

Nos termos do nº 6 "A gratificação a que se refere o número anterior é processada e suportada pelo município que a poderá refletir nas taxas a cobrar.".

Considerando que a "época taurina 2024" se inicia no próximo dia 1 de Maio, foram iniciados os procedimentos necessários para o cumprimento da legislação supra, no seguimento da Informação nº 1527/2024 da DUSU.

Assim, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e cinco de Fevereiro passado foi nomeado o Júri constituído por Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Cristina Matos Nascimento, Paulo Manuel da Silveira e suplente Manuel Luciano Bettencourt Ávila, nos termos e para efeitos do nº 3 e nº 4 do artigo 77º do DLR 37/2008/A, na redação do DLR 5/2018/A e foi publicitado pelo Edital nº 999, datado de 26 de Fevereiro a abertura de inscrições para a inclusão na lista de



Câmara Municipal

Delegados Municipais para a época taurina 2024/2028, com o prazo de inscrição até às 16H30 do dia 15 de Março corrente.

Considerando que no dia 15 de Março corrente, conforme Ata anexa, reuniu o Júri nomeado, tendo verificado que durante aquele período apenas efetuou a sua inscrição o Sr. João Manuel Sousa da Silveira, residente em Canada das Ladeiras, nº 2 Manadas, Concelho de Velas, tendo procedido à avaliação do relatório da atividade tauromáquica desenvolvida pelo candidato, e deliberou por unanimidade que o Sr. João Manuel Sousa da Silveira possui os requisitos necessários para a sua inclusão na lista de Delegados Municipais, para a época taurina 2024/2028;

Considerando que o colaborador deste Município Alberto Jorge Sousa Bettencourt, já desempenhou estas funções em épocas taurinas anteriores e desempenhou aquelas funções com idoneidade, possuindo os conhecimentos e os requisitos necessários para a sua inclusão na lista de Delegados Municipais;

Considerando que o Delegado Municipal tem direito, por cada manifestação taurina de caráter popular que dirija, a uma gratificação a fixar pelo competente órgão municipal, a qual é processada e suportada pelo Município, que a poderá refletir nas taxas a cobrar.

Proponho:

- 1. Que seja nomeado o Sr. João Manuel Sousa da Silveira para exercer as funções de Delegado Municipal em manifestações taurinas de caráter popular.
- Que seja nomeado o Sr. Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado Municipal substituto, nos casos da impossibilidade do Delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho;
- Que seja atribuída ao Delegado Municipal uma gratificação de 40,00€ (quarenta euros), por cada manifestação taurina, a qual será processada e suportada pelo Município;



Câmara Municipal

- 4. Que seja delegado no Presidente da Câmara Municipal a competência de nomear para cada manifestação taurina, o Delegado Municipal;
- 5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade.

Paços do Concelho, 18 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

SILVEIRA

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA Date: 2024.03.19 11:06:57 -

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



JOSÉ MARIA Assinado de forma digital por JOSÉ DA SILVA ÁVILA ÁVILA 15:02:14-01'00'



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA
ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2024.03.22
15:05:52 - 01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

Proposta de deliberação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do PDM de Velas

O Plano Diretor Municipal (PDM), é um instrumento de referência de existência obrigatória, tendo como área de intervenção a totalidade do Concelho, tendo como objetivos a definição estratégica de desenvolvimento e ordenamento do território e da política urbana.

O PDM estabelece o modelo de organização do território Municipal com base na classificação, solos urbanos e agrícolas, florestais e outros usos. O PDM articula-se com os instrumentos de gestão territorial de âmbito mais alargado, Nacional ou Regional, ou seja, integra as condicionantes de ordenamento que já vinculam o Município, por exemplo as áreas de Reserva Ecológica ou Agrícola, as áreas protegidas ou o ordenamento da área costeira.

Considerando que a proposta final de Revisão do PDM de Velas ficou concluída no final do ano de 2023 após a concertação efetuada com as Entidades da Administração Regional;

Considerando que, foi deliberada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, a abertura de um período de discussão pública da Proposta da Revisão do PDM de Velas, em cumprimento com o estabelecido no disposto do artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto e nos termos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio;

Considerando que, o período de discussão pública do PDM de Velas, decorreu entre o dia 26 de Janeiro e o dia 7 de Março, constituindo uma oportunidade de ouvir todos os interessados;



Câmara Municipal

Considerando que, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do PDM de Velas inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) recebidas no decurso da Discussão Pública;

Considerando a Informação n.º 2638 de 19 de Março que contém o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do PDM de Velas.

Proponho:

- Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM de Velas;
- Determinar o seu envio à Direção Regional de Cooperação com o Poder Local nos termos do artigo 103.º Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto.

Paços do Concelho, 19 de Março de 2024

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA Date: 2024.03.19 15:45:56 -01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira







MARCO DIOCLECIANO DIOCLECIANO SILVA SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO ALMADA Dados: 2024.03.22 15:06:25 -01'00'

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Colaboração

A Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo solicitou por e-mail datado de 18 de Março do corrente ano, colaboração do Município de Velas na execução do Projeto "Promotur_2626 -Promoção Turística 2024-2026.

- Considerando que o Projeto PROMOTUR visa sobretudo promover o destino Açores, como um todo, mas com as especificidades de cada Concelho e Ilha, através de experiências turísticas e com a envolvência dos agentes económicos locais;
- Considerando a necessidade de qualificação dos recursos humanos relacionados com o setor do turismo;
- Considerando a realização dos objetivos descritos no presente Projeto permitem o desenvolvimento de atividades económicas com vista ao reconhecimento internacional e, em simultâneo, contribuir para a redução da sazonalidade e consequentemente aumentar os rendimentos do Setor Turístico do Concelho;
- Considerando o interesse do Município em incentivar o desenvolvimento Económico, Social e Cultural na Ilha de São Jorge e em particular no Concelho de Velas;
- Considerando que o presente apoio se enquadra nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

Aprovar a Minuta de Protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA Date: 2024.03.19 18:12:27 -



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Protocolo

(Minuta)

Primeiro Outorgante: Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, portadora do Cartão de Cidadão n.º 02192620 4ZY1, válido até 03/01/2030, com domicílio necessário no Largo do Colégio, n.º 4, freguesia de São Sebastião, do concelho de Ponta Delgada, exercendo o cargo de SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos pelas alíneas d) e o) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Segundo Outorgante: Luís Virgílio de Sousa da Silveira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10853776, válido até 31/10/2027, com domicílio necessário na Rua de São João, Freguesia de Velas, do concelho de Velas, exercendo o cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, conforme deliberação da Câmara Municipal, de 22 de março de 2024.

Considerando que na freguesia da Urzelina do concelho das Velas na ilha de São Jorge existem dois ramais pertencentes à mesma Estrada Regional n.º 1-2.ª, que desembocam junto a dois portos, situados próximos um do outro, com características semelhantes;

Considerando que um é o Caminho das Árvores ou Ramal da E. R. n.º 1-2.ª (caminho de acesso ao antigo Porto da Urzelina: zona balnear) e o outro é o caminho do Açougue: zona piscatória e de pequena náutica de recreio;

Considerando que o Caminho das Árvores ou Ramal da E. R. n.º 1-2.ª (caminho de acesso ao antigo Porto da Urzelina), desde há vários anos, tem sido de facto mantido e conservado pela junta de freguesia da Urzelina, com os recursos disponibilizados pela própria edilidade;

Considerando que, apesar de ambos os troços serem similares em termos das suas características e de traçados, o troço do caminho do Açougue, que desemboca no porto com zona piscatória e da pequena náutica de recreio, tem um traçado em termos frontais ou de largo de apenas 5 metros de largura média, o que acarreta limitações ao respetivo trânsito de

e para o porto de pescas e da náutica de recreio, sobretudo o trânsito com atrelados e veículos pesados ou de maiores dimensões;

Considerando, pois, que a referida Estrada Regional, na parte do Ramal do Açougue ao porto de pescas, não apresenta um traçado em termos da sua largura com as características próprias para o garante da circulação de algum trânsito específico desse porto, sobretudo virado para a pesca e a pequena náutica de recreio e, também, em termos gerais, com vista a garantir a comodidade e o conforto de todos os utentes dessa importante zona, sobretudo na época estival, onde é muito procurada;

Considerando os pareceres prévios favoráveis que foram emitidos pela Delegação de Ilha da S.R.T.M.I., na ilha de São Jorge e também pela Direção Regional de Obras Públicas;

Assim, o Primeiro e Segundo Outorgante, ao abrigo do disposto no artigo 72.ª-A do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de agosto, acordam na seguinte permuta de estradas:

- 1. A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas cede a título definitivo e gratuito ao Município das Velas a Estrada Regional n.º 1-2.ª, Caminho das Árvores ou Ramal de acesso ao antigo Porto da Urzelina: zona balnear, no troço com as seguintes características:
 - a) **Designação oficial numérica** Ramal da E. R. n.º 1-2.ª de acesso ao Porto da Urzelina;
 - b) **Dimensões (comprimento e largura)** Comprimento= 218,00 m e largura= 6,00 m de largura média;
 - c) Elementos de referência de onde se iniciam e terminam- Inicia-se junto ao parque Multiusos da Urzelina e termina na calçada de acesso ao Porto, piscinas e parque de campismo;
 - d) **Tipo de pavimento** Pavimento executado em betão betuminoso e em razoável estado de conservação;
 - e) **Postes de eletricidade ou de comunicações** Este arruamento faz parte integrante de um aglomerado populacional que é servido por eletricidade e comunicações, contabilizando-se na via 6 postes de eletricidade e 1 poste de comunicações. Na sobra da estrada contabilizam-se 4 postes citadinos em metal e respetivas luminárias;
 - f) Características físicas- Existe uma sobra de estrada, a qual foi beneficiada com obras de requalificação, sendo atualmente denominada Praça Dr. Duarte Soares, possuindo 2 bancos de jardim e placa constituída por 6 azulejos, encastrados em base de betão;
 - g) Árvores existentes, plantas e suas espécies/aglomerações de flores permanentes de tipo bolbos- Existem 3 plátanos, 4 metrosideros excelsa, 2 araucárias e 1 dragoeiro;
 - h) **Monumentos** Existe um pequeno memorial de homenagem prestada pela Junta de Freguesia da Urzelina a um ex-Presidente da Câmara Municipal de Velas, Sr. Frederico Maciel.

- 2. A Câmara Municipal de Velas cede a título definitivo e gratuito à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas o caminho do Açougue, de acesso ao Porto da Urzelina, com as seguintes características:
 - a) **Designação oficial numérica** caminho do Açougue, de acesso ao Porto da Urzelina;
 - b) **Dimensões (comprimento e largura)** Comprimento= 113,00 m e largura= 5,00 m de largura média;
 - c) Elementos de referência de onde se iniciam e terminam- Iniciase na E.R. n.º 1-2.ª e termina na calçada de acesso ao porto;
 - d) **Tipo de pavimento** Pavimento executado em betão betuminoso encontrando-se em bom estado de conservação;
 - e) **Postes de eletricidade ou de comunicações** Este arruamento faz parte integrante de um aglomerado populacional que é servido por eletricidade e comunicações, contabilizando-se na via 2 postes de eletricidade em betão e 2 em madeira e respetivas luminárias;
 - f) Características físicas- não existe algo a considerar;
 - g) Árvores existentes, plantas e suas espécies/aglomerações de flores permanentes de tipo bolbos- Não existem vegetações;
 - h) **Monumentos** Existe um chafariz em pedra talhada com uma torneira, pia e respetiva base em pedra de lavoura no seu redor com inscrição superior.
- 3. As vias referidas nos números 1 e 2 estão devidamente identificadas no mapa anexo ao presente protocolo, dele fazendo parte.
- 4. O presente protocolo produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

Ponta Delgada, de de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS